



TC 017.335/2016-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Central do Maranhão/MA

Responsável: Irã Monteiro da Costa
(CPF 351.477.843-49)

DESPACHO

1. O Senhor Irã Monteiro da Costa, mediante o requerimento constante de peça 13/14, solicita, fundamentada no princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, prorrogação de prazo para atendimento aos termos do Ofício de Citação 622/2017-TCU-Secex-PI, de 8/6/2017 (p. 8), bem como cópia integral dos autos.

2. Em consonância com o princípio da ampla defesa, com base na delegação de competência concedida pelo ministro-relator por meio da PORTARIA-MIN-WAR nº 1/2014, e subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-PI nº 8/2017, autorizo:

a) a prorrogação de prazo requerida por mais 15 dias, a contar do término do prazo originalmente concedido, independentemente de notificação da parte, nos termos do art. 183, parágrafo único do Regimento Interno do TCU;

b) seja fornecida cópia integral dos autos ao requerente.

3. Com relação à alínea “b”, retro, considerando que o requerente deverá obter cópia dos autos em São Luís/MA, foi concedida permissão de acesso àquela Unidade, para a adoção das providências pertinentes.

Serviço de Administração, em 22 de agosto de 2017.

(assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço